

RESOLUÇÃO Nº. 43/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 21/2019-CSPP


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 21/2019-CSPP, de 06 de setembro de 2019, que aprovou a extensão do prazo descrito na Resolução nº 43/2017-CSPP, de 22/09/17, referente ao projeto “**Estudos Ecológicos das PCHs Monte Serrat, Bonfante e Santa Fé**” no âmbito do convênio entre as empresas Bonfante Energética S.A., Monte Serrat Energética S.A. e Santa Fé Energética S.A. e a UFJF (processo nº 23071.003609/2015-97), por mais vinte e quatro meses a contar da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2019.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP